## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa ESTADO DE SÃO PAULO Rua Simão de Oliveira, n.º 150 — Centro — Flora Rica — SP **CEP 17870-000 — Fone** — **(18) 3866-1308** e-mail florarica@ig.com.br

## DECRETO N.05 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre correção do (valor referência) V.R.M., e dos valores venais por metros quadrados".

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica reajustado em 6,58%(seis virgula, cinquenta e oito por cento) de acordo com o índice anual do INPC/IBGE, (valor referencia municipal) V.R.M., e dos valores por metros quadrados do IPTU, para fins de atualizações e lançamentos de Tributos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 03/2016.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Janeiro de 2017.

## JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA

Registrado e Publicado por afixação em data supra. Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13/01/2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO